Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-825/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3301/2010
PROTOCOLO	:	979709
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 39/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 8/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOMILÍTICO PRNT 85%, VISANDO AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES NA CORREÇÃO DE SOLO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 160.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.
Em 14.3.2012.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc